



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 186, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 109, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 3283/2024,

R E S O L V E

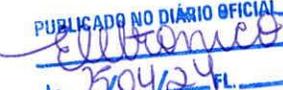
Art. 1.º Conceder Licença remunerada, por 7 (sete) dias consecutivos, no período de 24 a 30 de abril de 2024, a servidora **Alana Vanessa Henz**, matrícula funcional n.º 97380/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do seu casamento ocorrido no dia 24 de abril de 2024, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2024 2 00006 152 0001373 85.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3074
de 25/04/24 Fl. 
Visto